



26 SET. 2025

838/2025

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 838 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 726 / 2025 –LOA - 2026.

I – EMENTA: CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ESTRADA DE PALMARES.

VEREADOR AUTOR: FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS **PARTIDO: SOLIDARIEDADE**

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO / ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE:
CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ESTRADA DE PALMARES.

PROJETO/ATIVIDADE NOVA NA PROPOSTA:	VALOR:	DOTAÇÃO:
(X) 1 – SIM () 2 - NÃO	R\$ 80.000,00	4.4. 90. 51.00
FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural		
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (4)		
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
		4 – INVESTIMENTOS
		8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

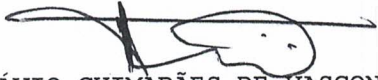
III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS/ATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 .999.2999 Reserva de Contingência	
29.99 Emendas Impositivas FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural	VALOR DEDUZIDO: R\$ 80.000,00
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (8)	
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

IV – JUSTIFICATIVA

Cuida a presente emenda impositiva à despesa destinada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consoante previsão do artigo 167 – A, da lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ. Como cediço, com o advento da Emenda à Lei Orgânica de nº 036/2018, tornou-se obrigatória a execução Pelo Poder Executivo de emendas parlamentares impositivas, respeitados os requisitos legalmente previstos. A presente emenda tem por objetivo a destinação de valores para CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ESTRADA DE PALMARES. Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento e aprovação dos Nobres Colegas.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 26 de setembro de 2025.


FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
- FEIÇÃO -
Vereador
Partido Solidariedade

